



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 083/2023
(06 de dezembro de 2023)


Dispõe sobre: CONCESSÃO DE FÉRIAS.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da
Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a” e art. 32, II “a” do Regimento
Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei
Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
de Franco da Rocha), **RESOLVE:**

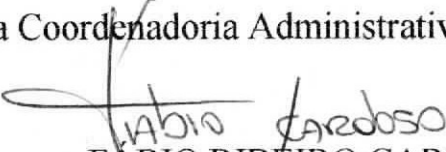
Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade,
KLEBER DOS SANTOS SILVA, Matrícula Nº 252, ocupante do cargo de
Motorista, de provimento efetivo, **15 (quinze) dias de férias
regulamentares em pecúnia, em complemento a Portaria nº 055/2023 -**
alusivas ao período aquisitivo de janeiro/2021 a janeiro/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FABIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro